

TELEFONE PROTOCOLO - MS
51) 3315-2101/2373/2809
51) 3315-2384/3579/3307
cesso SIPAR pela Internet
www.google.com.br
par

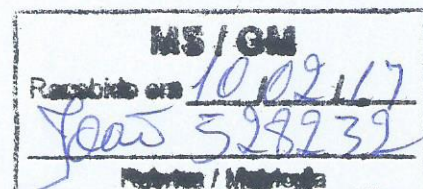


EF/FENADSEF nº 021/2017.



Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
RICARDO BARROS
Ministro de Estado da Saúde
Esplanada dos Ministérios - Bloco "G"
CEP: 70058-900 – Brasília – DF



Assunto: Pendências do Acordo/Pauta de Reivindicação.

Senhor Ministro,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco "L", nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar e requerer o que se segue:

Conforme Termo de Acordo nº 03/2015, assinado no dia 30/09/2015, e Termo de Acordo nº 14/2015, assinado no dia 23/10/2015, entre o Governo Federal e as entidades representativas dos servidores do setor da Saúde (cópias anexas), solicitamos dos bons préstimos de Vossa Excelência, em agendar uma reunião para a retomada dos itens pendentes dos referidos Termos de Acordo, tendo como eixo central: as cláusulas sexta e sétima do Termo de Acordo nº 03/2015 e a cláusula quinta do Termo de Acordo nº 14/2015.

Encaminharemos, posteriormente, a Pauta de Reivindicação do setor, que foi aprovada no XII Congresso da CONDSEF, que aconteceu entre os dias 03 a 08/12/2016, em Cuiabá-MT.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF